



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende**

Publicado em ____/____/____
Edição _____
Jornal _____

Assinatura

PORTARIA Nº 193 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 514/RESENPREVI/2022, de 04 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 096, de 22 de junho de 2015 que concede aposentadoria para o servidor **VALDEVINO RAMOS**, a partir de 18/09/2022, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI